



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sra. Margarida Salomão)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 9049/2017, que estabelece como infração à ordem econômica a concentração decorrente de monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação social.

Sr. Presidente;

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênciа, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei 9049/2017, que estabelece como infração à ordem econômica a concentração decorrente de monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação social.

Sugiro que sejam convidados:

- Professor Vinicius Lima, Professor do Departamento de Comunicação da Universidade de Brasília – UNB;
- Representante da ABERT – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão;
- Representante do Intervozes – Coletivo de Comunicação Social;
- Representante da Abraço Brasil – Representação de Rádios Comunitárias;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

- Representação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JUSTIFICATIVA

O PL 9049/2017, de autoria do Deputado Capitão Augusto, trás um importante debate sobre a democratização da mídia no Brasil, e busca coibir a concentração de monopólio e oligopólio dos meios de comunicação.

Por entender esta matéria como muito relevante para esta Comissão, solicito apoio aos nobres pares para realização desta audiência pública, para que possamos buscar um equilíbrio de posições que possa contribuir na elaboração do relatório deste Projeto de Lei ao qual sou relatora.

Sala da comissão, em 28 de maio de 2019.

Margarida Salomão

Deputada Federal – PT/MG